



## JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à Associação de Apoio Comunitário (AMAC), inscrita no CNPJ sob nº 20.439.311/0001-69, localizada na Rua Espírito Santo, nº 434, Centro, para custeio das ações da Instituição.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Victor Paulo de Oliveira  
Vereador Vitinho - PSB

